



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Rep
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 21/11/2014 16:03



14782.758-2

1
6

Nº de série ou filial quando a empresa for filial	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio
31206738825	2062	

1 REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143680159268

Nº DE ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

S/DBE
A, da

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

CONTAGEM
Local

Nome: **ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO**

Assinatura *Antônio Sarkis Hojron Filho*

Telefone de Contato: **(31) 3311-4822**

17 Novembro 2014
Data

NOTAS

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data	Responsável
Data	Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vida despacho em folha anexo) **2ª Exigência** **3ª Exigência** **4ª Exigência** **5ª Exigência**

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Gláucia Azevedo Ottoni
ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
Matr. 4283962-4

24.11.14

DECISÃO COLEGIADA

Processo em ex
 Processo defem
 Processo indefe



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5417068
EM 25/11/2014
#MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA#

PROTOCOLO: 14782.758-2
AN1528562

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

TORNO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
3018-1482

TORNO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
3018-1482

OBSERVAÇÕES

OFÍCIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Santo Antônio, 35 - Centro - CEP 35788-000
Distrito de Fervedouro - Sete Lagoas/MG

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de: **Antônio Sarkis Hojron Filho**

Recomp R\$ 0,22
mol R\$ 3,68
TFJ R\$ 1,21
Total R\$ 5,11

Fechados, 18 de 11 de 20 14

Em test. *Antônio Sarkis Hojron Filho* da verdade. O tabelião

SINAL PÚBLICO: www.cenecc.org.br

BSU 16735



2/6

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

Av. João Gonçalves Lima, 2774 Térreo Galpão – Linda Vista

Contagem / Minas Gerais

CEP: 32041-610

CNPJ/MF nº 05.656.062/0001-70

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO, brasileiro, separado judicialmente (conforme sentença proferida nos autos do processo de separação nº 5151829-87.2007.8.13.0024, que tramitou perante a 7ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, com a devida averbação na certidão de casamento, inclusive da partilha de bens do casal já efetuada, lavrada sob o termo nº 011337, na folha nº 280, do Livro nº 153, no Cartório do 3º Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte/MG), empresário, nascido aos 26/06/1960, em Belo Horizonte / Minas Gerais, filho de Antônio Sarkis Hojron e Vera Lúcia Antônio Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº M-526.534, inscrito no CPF sob o nº 251.469.636-49, com endereço na Rua Engenheiro Amaro Lanari, nº 171, Aptoº 301, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-580.

G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.", devidamente constituída e registrada no Cartório Massote-Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem - MG, no livro nº A, sob o nº 7214, de 29/03/2001, CNPJ/MF sob o nº 10.536.585/0001-12, com sede à Av. João Gonçalves Lima, 2774, sala 2, Bairro Alvorada, Contagem – MG, neste ato representada por seus sócios administradores **MARCELO ANTONIO SARKIS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.313.980, SSP/MG, CPF nº 472.157.716-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte / MG, à Rua Monte Azul, 336, Bairro Mangabeiras, CEP 30.315-240; e **GUILHERME ANTONIO SARKIS**, brasileiro, divorciado (conforme sentença proferida nos autos do processo de reconhecimento e dissolução consensual de união estável nº 0740293-08.2013.8.13.0024, que tramitou perante a 11ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, com a devida averbação na certidão de casamento nº 031849 01 55 1994 2 00192 052 0034200 28, inclusive da partilha de bens do casal já efetuada, lavrada sob o protocolo nº 00083211, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte/MG), empresário, filho de Antônio Sarkis Hojron e Vera Lúcia Antônio Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº M-2.508.114, inscrito no CPF sob o nº 510.381.886-87, com endereço na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 525, aptoº 403, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.000-000.

únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "**MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.**" conforme Contrato Social de constituição registrado na JUCEMG, sob o nº 312.067.3882-5, em 07/05/2003, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais e consolidar o contrato social, nos termos seguintes:

II. MUDANÇA DO TEXTO DO CONTRATO SOCIAL :

À vista desta modificação o contrato social é consolidado passando a vigorar com a seguinte redação :

**CONTRATO SOCIAL
DE
"MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA."**

Primeira: DA DENOMINAÇÃO - A denominação social da sociedade é "**MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.**";

Segunda: DA SEDE E FILIAL - A sede da sociedade é na Av. João Gonçalves Lima, 2774 –Térreo Galpão, no Bairro Linda Vista, CEP: 32041-610, em Contagem, Minas Gerais; não tem filiais, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais, sucursais, em qualquer parte do país ou do exterior;



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Terceira: DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é a exploração comercial no ramo:

1. Prestação de Serviços de armazenagem, beneficiamento e empacotamento por conta própria e para terceiros:

- 1.1. Empacotamento de cereais, féculas e farináceos e café;
- 1.2. Beneficiamento de cereais em gera e açúcar cristal;
- 1.3. Beneficiamento e acondicionamento de erva mate mate solúvel;
- 1.4. Beneficiamento e acondicionamento de café solúvel;

2. Comercialização (por atacado e varejo), representação comercial, importação e exportação dos produtos mencionados no item anterior, além das seguintes mercadorias:

2.1 Gêneros alimentícios de origem animal, vegetal e outros alimentos tais como: arroz, feijão, açúcar cristal e refinado, óleos comestíveis, farinha de mandioca, fubá, féculas, milho, macarrão e massas em geral, margarinas, manteigas, banha, laticínios em geral, leite em pó e in natura, alimentos adicionados de nutrientes essenciais, alimentos a base de cereais para alimentação infantil, alimentos light, alimentos diet, alimentos para controle de peso, alimentos para nutrição enteral, alimentos para praticantes de atividade física, alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância, fórmulas infantis para lactentes, produtos derivados de soja, proteína hidrolizada vegetal, suplementos dietéticos, suplementos vitamínicos e ou minerais, peixes, bacalhau, aves abatidas, ovos, conservas em geral, batata, cebola, alho, carnes, café em grãos, sucos, bebidas alcóolicas e não alcóolicas, frutas, condimentos em geral, sal refinado, grosso e moído, farinha de trigo, farinha de rosca e de milho, cestas básicas, e tudo mais relacionado com o ramo;

2.2. Material de limpeza: buchas de aço vassouras, rodos, desinfetantes, detergente, ceras em geral, líquida e sólida, sabão em pó, em pedra, barra e tabletes, água sanitária, soda cáustica, álcool comum, lustre-móveis, limpa vidro, palha de aço, panos para limpeza de chão, saco plástico para lixo hospitalar e comum, de vários tamanhos, cestos para lixo, bacias de plástico e alumínio, estopa, kaol, pasta jóia, cristal e outras, cera para brilho de vidros, inseticidas, líquidos ou em pó, flúor, querosene, e tudo mais relacionado com o ramo;

2.3. Material de higiene pessoal: sabonete, pasta dental, papel higiênico, desodorante, pentes, escovas para cabelo, escova dental, tesouras, toalhas de papel, gilete, barbeadores descartáveis, fraldas descartáveis, e tudo mais relacionado com o ramo;

2.4. Diversos: pneumáticos; eletrodomésticos; material para escritório; artigos de papelaria; material escolar; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; artefatos de borracha; artigos para cama, mesa e banho; materiais para construção e ferragens; material elétrico; cutelaria; produtos de perfumaria; confecções e tecidos em geral; colchões e travesseiros de todos os tipos e tamanhos; mobiliário; ferramentas agrícolas e ferramentas em geral; sementes; artigos domésticos e componentes; produtos para refeitório, copa e cozinha; descartáveis em geral; fertilizantes e adubos;

2.5. Embalagens: artigos para embalagens em geral, tais como, caixas e engradados, caixas de isopor, madeira, plástica, caixas de papelão em geral e tudo mais relacionado com o ramo;

3. Torrefação, moagem, beneficiamento e empacotamento de café;

4. Alimentos para animais, forragens e rações;

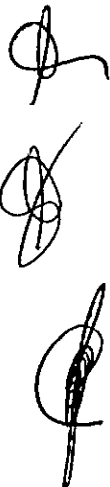
5. Compra e venda de veículos automotores novos e usados;

Quarta: DO CAPITAL - O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO	499.950	R\$ 499.950,00	33,33%
G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.000.050	R\$ 1.000.050,00	66,67%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, do Novo Código Civil;

Parágrafo Segundo - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer títulos ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;





Quinta: DAS QUOTAS – Os sócios não poderão ceder ou alienar por quaisquer títulos sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento do sócio que remanescerá, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro – O sócio que remanescerá deverá ser comunicado, por escrito, para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta dias).

Sexta: ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade caberá aos sócios, assinando em conjunto ou isoladamente; e, somente, usarão da denominação social nas operações que constituem o seu objeto social, sendo expressamente vedado o seu uso ou emprego para fins diversos daqueles, notadamente, em avais, endossos, fianças, e qualquer outra obrigação de favor, seja qual for, sob pena de responsabilidade civil e se for o caso criminal, a par de sua nulidade;

Parágrafo Primeiro – Fica facultado aos sócios administradores a nomeação de procurador da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado;

Parágrafo Segundo – Somente será permitido a prestação de garantias e/ou fianças em favor de terceiros, mediante anuência de todos os sócios, sendo expressamente vedado o uso da Denominação em negócios de favores para terceiros;

Parágrafo Terceiro – Os administradores não responderão, no entanto, solidariamente pela obrigações patrimoniais da sociedade;

Sétima: DA RETIRADA PRÓ-LABORE – Os administradores e/ou qualquer dos sócios que vierem a prestar serviços à sociedade, poderão fazer jus a um quantum remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada pró-labore, que nunca poderá ser inferior a um salário mínimo em vigor na região, que será levado a débito da conta de despesas da sociedade;

Oitava: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Nona: DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE – Em caso de extinção da sociedade, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, cabendo a estes, por maioria de capital, escolher o liquidante.

Décima: DO FALECIMENTO E/OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO -

O falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o(s) sócio(s) remanescente(s) e com as seguintes alterações:

Parágrafo Primeiro - As quotas do sócio falecido ou interditado não serão liquidadas e não serão transferidas a herdeiros ou a terceiros, ainda que em virtude de abertura de sucessão, mas serão sim transferidas e distribuídas, operando-se a substituição, da seguinte forma:

Havendo alteração pelo falecimento ou interdição de sócio no quadro societário da **G.A.M.EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** observar-se-ão as cláusulas e regras estipuladas em seu contrato social, em sua 4ª alteração, especialmente quanto aos comandos da **Cláusula Décima e Décima Primeira**, e a presente sociedade, a **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**. Prosseguirá acatando essas alterações e mantendo como sócia a empresa **G.A.M. EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. com as alterações em seu quadro societário, nos moldes ditados pela Cláusula Quarta do presente contrato.

Havendo alteração pelo falecimento ou interdição do sócio o **Sr. ANTÔNIO SARKIS HOJROM FILHO** suas cotas serão transferidas aos dois sócios da **G.A.M. EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **Marcelo Antônio Sarkis e Guilherme Antônio Sarkis**, operando-se a substituição por estas pessoas



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

físicas, na proporção de sua participação societária da empresa **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, ou seja, 50% (cinquenta por cento) para cada sócio. As transferências de que tratam este parágrafo dar-se-ão sem ônus para os sócios substituintes. Para viabilidade das operações tidas no presente parágrafo a sociedade desde já contrata seguro de vida nos moldes descritos nos parágrafos abaixo, cujo valor segurado será destinado ao pagamento dos haveres dos herdeiros do sócio falecido ou interdito.

Parágrafo Segundo – Não haverá integração da quota do sócio falecido no acervo hereditário partilhável.

Parágrafo Terceiro – Os haveres do sócio falecido ou interdito serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data do evento, verificada em Balanço Patrimonial levantado para este fim na data da resolução.

Parágrafo Quarto – A sociedade obriga-se a ter contratado, como proponente, já na presente data, seguro de vida onde seja segurado o sócio **ANTÔNIO SARKIS HOJROM FILHO**, nominalmente, e indicada como beneficiária a empresa **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Obriga-se ainda a sociedade a manter permanentemente o seguro retro-citado, a saber, Apólice POB de nº 141482 e endossos, seguro este contratado pela sociedade junto à Seguradora Prudential do Brasil Seguro de Vida S/A, adimplindo pontualmente os prêmios contratados.

Parágrafo Quinto – Em caso de morte de um dos sócios, seja da **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** ou da **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.**, o capital segurado nas condições, forma e valor das Apólices citadas no parágrafo anterior e das apólices citadas no contrato social da empresa **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** será destinado exclusivamente ao pagamento e quitação dos valores devidos aos herdeiros do sócio falecido ou interdito em razão dos haveres apurados conforme o Parágrafo Terceiro desta cláusula, devendo o pagamento do valor segurado ser feito pela beneficiária no prazo máximo de 15 dias a contar da data do recebimento do valor segurado, e obedecendo-se a ordem vocacional e as quotas-parte devidas a cada herdeiro em sucessão legal. O uso do valor segurado nos termos do presente parágrafo, ao qual se obrigam as sociedades **GAM- Empreendimentos e Participações Ltda.** e **Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.**, cada qual por seu Contrato Social, implicará a aquisição das quotas do sócio falecido ou interdito.

Parágrafo Sexto – O não cumprimento do determinado no parágrafo Quinto desta cláusula implicará no acréscimo de 20%(VINTE POR CENTO) no total dos haveres, a título de multa contratual, calculado esse percentual sobre o total dos haveres apurados conforme o parágrafo Terceiro desta cláusula, quantia essa que deverá ser paga aos herdeiros legais, em dinheiro, no prazo de 15 dias a contar da inadimplência no cumprimento do determinado no parágrafo Quinto desta cláusula, respeitadas as quotas-parte de cada herdeiro.

Parágrafo Sétimo – Caso o valor do Patrimônio Líquido apurado no Balanço referido no parágrafo Terceiro desta cláusula seja superior ao valor segurado conforme o parágrafo Quarto desta cláusula, a diferença, proporcionalmente à participação societária, será ressarcida aos herdeiros do sócio falecido ou interdito em 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV) ou outro índice que venha a substituí-lo.

Parágrafo Oitavo – Caso o valor do patrimônio líquido apurado no balanço referido no Parágrafo Terceiro desta cláusula seja inferior ao valor segurado conforme o Parágrafo Quinto desta cláusula, o valor segurado será pago integralmente aos herdeiros do falecido ou interdito, quitando-se assim os haveres, sem que qualquer restituição tenha de ser feita aos sócios remanescentes ou à sociedade. Ou seja, o valor segurado reverter-se-á integralmente aos herdeiros do sócio falecido ou interdito, fazendo-se o pagamento com observância das quotas-parte definidas no Parágrafo Quarto desta cláusula.

Décima- Primeira: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94;

Décima-Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS :

(Handwritten signatures)



- a) Esta sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade;
- b) Ficam as quotas que compõem ou que venham a compor o capital social gravadas com as cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - MG, e as outras vias devolvidas aos contratantes, e depois de anotadas.

Contagem, MG, 14 de Novembro de 2014.

[Handwritten Signature]
 ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO ←NOTAS←

[Handwritten Signature]
 G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 MARCELO ANTONIO SARKIS ←NOTAS←

[Handwritten Signature]
 G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 GUILHERME ANTONIO SARKIS ←NOTAS←

OFÍCIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Santa Antônia, 05 - Centro - CEP 35745-500
 Distrito de Feijó - Sete Lagoas - MG

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de: Antonio Sarkis Hojron Filho

Recomp R\$ 0,22
 mol R\$ 3,68
 TFJ R\$ 1,21
 Total R\$ 5,11

Fechados, 18 de 11 de 20 14

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. O tabelião

TORNO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 3018-1482

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BSM 16736

OFÍCIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Santa Antônia, 05 - Centro - CEP 35745-500
 Distrito de Feijó - Sete Lagoas - MG

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de: Marcelo Antonio Sarkis

Recomp R\$ 0,22
 mol R\$ 3,68
 TFJ R\$ 1,21
 Total R\$ 5,11

Fechados, 18 de 11 de 20 14

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. O tabelião

TORNO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 3018-1482

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BSM 16737

OFÍCIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Santa Antônia, 05 - Centro - CEP 35745-500
 Distrito de Feijó - Sete Lagoas - MG

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de: Guilherme Antonio Sarkis

Recomp R\$ 0,22
 mol R\$ 3,68
 TFJ R\$ 1,21
 Total R\$ 5,11

Fechados, 18 de 11 de 20 14

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. O tabelião

TORNO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 3018-1482

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BSM 16738



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.656.062/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2003
NOME EMPRESARIAL MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-03 - Cultivo de trigo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO GONCALVES LIMA	NÚMERO 2774	COMPLEMENTO TERREO GALPAO
CEP 32.041-610	BAIRRO/DISTRITO LINDA VISTA	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2020** às **09:39:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

0205/2020

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV. JOÃO GONÇALVES LIMA, 2774

Bairro: LINDA VISTA

CNPJ/CPF: 05.656.062/0001-70 CNAE's:

Atividade(s) Licenciada(s): DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES LICENCIADAS NO VERSO

Responsável Técnico: FLAVIO RICARDO CAMPOS DA SILVEIRA - CRBio/MG 13750/04-D

Este documento foi emitido em atendimento ao Processo nº 01.A.16616/19 e é válido até 10 de março de 2021.
Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I e § 3º da LC 103/2011.

Contagem, 10 de março de 2020.

Paulo Barcellos Fagundes
Diretor de Vigilância Sanitária
Matrícula: 204414
Contagem / MG

OBSERVAÇÕES: 1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).
2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011).
3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011).

Alvará nº 205/20

Ramo de Atividade: TORREFAÇÃO, MOAGEM E EMPACOTAMENTO DE CAFÉ; BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE ARROZ, FEIJÃO E GRÃO DE BICO; DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL (LEITE EM PÓ, ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ASSENCIAIS, ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ALIMENTOS PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA, ALIMENTOS PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, FÓRMULA INFANTIS PARA LACTANTES, PROTEÍNA DA SOJA, CONSERVAS EM GERAL, ETC)



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, com sede na PRAÇA BERNARDINO DE LIMA Nº 80, CNPJ Nº 22.934.889/0001-17, atesta a quem possa interessar que, a empresa MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita CNPJ sob o Nº 05.656.062/0001-70, Insc. Estadual Nº 062.233534.00-25, sediada à Av: João Gonçalves de Lima, Nº 2774, Térreo Galpão, Bairro Linda Vista, Contagem – MG, forneceu a mercadoria descrita abaixo na quantidade e prazo descrito, e declaramos ainda que o item foi fornecido dentro do prazo estabelecido para a entrega e de acordo com os padrões técnicos de qualidade exigidos e testados por esta Prefeitura, não existindo em nossos arquivos qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

Item	Quant.	Und	Descrição: Aquisição de cestas básicas, embaladas em CAIXAS DE PAPELAO resistentes. O material de limpeza deverá ter embalagem transparente e em kit separado. cada Cesta deverá conter os seguintes itens:	MARCA
01.1	01	Pct	Arroz agulhinha, beneficiado polido, longo fino. Pct de 05 kg.	PRATO FINO
01.2	01	Pct	Açúcar cristal sem impurezas com granulação maior, embalagem de 05 Kg	MINASÇUCAR
01.3	02	Pct	Café torrado em pó embalagem aluminizada com 500 gramas, com selo de pureza ABIC, e selo do Programa de Qualidade da abic PQC.	SAVASSI TRADE ALMOFADA
01.4	02	Unid.	Óleo de soja, produto refinado embalagem Pet de 900 ml.	ABC
01.5	01	Pct	Farinha de trigo, produto TIPO 1, especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 Kg.	VILMA
01.6	01	Pct	Sal refinado iodado, livre de impurezas, embalagem unitária de 01 Kg.	CISNE
01.7	02	Pct	Feijão cariquinho, novo, sem impurezas, tipo 1, com umidade até 15%, em embalagens de 01 Kg.	DELLA
01.8	01	Pct	Fubá de primeira qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina B, embalagem com 01 Kg	SINHA
01.9	02	Pct	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, em pacotes de 500 gramas	VILMA
01.10	01	Und	Extrato de tomate simples concentrado lata de 350 gramas.	ABC
01.11	01	Pct	Farinha de mandioca fina, crua de primeira qualidade, seca, classe branca, tipo 1, embalagem de 01 Kg	DELLA
01.12	01	Und	Achocolatado em pó instantâneo, com cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, leite, emulsificante lecitina de soja embalagem com 400 gramas	TODDY
01.13	01	Pct	Biscoito recheado de chocolate, com recheio de chocolate, enriquecido de cálcio pacote de 164 gramas	TRAKINAS
01.14	01	Und	Gelatina, em pó, sabor UVA, pacote com 85 gramas.	SOL
01.15	01	Und	Gelatina, em pó, sabor morango pacote com 85 gramas.	SOL
01.16	01	Und	Massa para bolo, sabores variados, embalagem de aproximadamente 400 gramas.	VILMA
01.17	01	Lata	Doce de leite, com leite padronizado, e ou em pó, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado, lactose, com selo e inspecionado pelo Ministério da Agricultura, lata de 800 gramas.	ITAMBÉ
01.18	01	Und	Milho verde em conserva, sem gluten, peso líquido de 300 gramas, peso drenado de 200 gramas, em lata.	QUERO
01.19	01	Und	Ervilha em conserva, sem gluten, peso líquido de 300 gramas, peso drenado de 200 gramas, em lata.	QUERO
01.20	01	Und	Leite em pó integral instantâneo, cru refrigerado, emulsificante lecitina de soja, vitaminas A e D, Pct 400 gramas.	ITAMBÉ
01.21	01	Kg	Sabão em pó, 1ª linha embalagem com 01 Kg.	OMO
01.22	01	Und	Esponja de aço, 1ª linha, embalagem plástica contendo 08 (Oito) unidades - 60 gramas.	ASSOLAN
01.23	01	Kg	Sabão em barra glicerinado, 1ª linha pacote com 01 Kg.	YPE



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Nº CONTRATO

061/2009

VIGENCIA: 23/03/2009 A 23/03/2010 - PROROGAÇÃO: 26/03/2010 a 25/06/2010

2º TERMO ADITIVO C/ 9 MESES DE VIGENCIA 25/06/2010 A 25/03/2011

3º TERMO ADITIVO C/ 12 MESES DE VIGENCIA 26/03/2011 A 26/03/2012

DATA	NOTA FISCAL	UNID	QUANT	DATA	NOTA FISCAL	UNID	QUANT
13/4/2009	7823-7824	UNID	470	14/6/2010	2451/2452	UNID	480
13/4/2009	7825-7826	UNID	470	8/7/2010	2700-2701	UNID	440
13/4/2009	7828-7829	UNID	470	8/7/2010	2702-2703	UNID	300
13/4/2009	7830-7831	UNID	470	8/7/2010	2704-2705	UNID	440
14/4/2009	7838-7839	UNID	470	12/7/2010	2721-2722	UNID	440
14/4/2009	7840-7841	UNID	470	12/7/2010	2723-2724	UNID	440
14/4/2009	7842-7843	UNID	480	12/7/2010	2726-2727	UNID	440
18/5/2009	8052/8053	UNID	470	16/7/2010	2768-2769	UNID	440
18/5/2009	8054/8055	UNID	470	16/7/2010	2770-2771	UNID	360
18/5/2009	8056/8057	UNID	470	12/8/2010	3107-3108	UNID	470
18/5/2009	8058/8059	UNID	470	12/8/2010	3109-3110	UNID	470
18/5/2009	8073/804	UNID	480	16/8/2010	3122-3123	UNID	470
18/5/2009	8075/8076	UNID	470	16/8/2010	3124-3125	UNID	470
18/5/2009	8077/8078	UNID	470	16/8/2010	3126-3127	UNID	470
15/6/2009	8232/8233	UNID	470	17/8/2010	3150-3151	UNID	470
16/6/2009	8234/8235	UNID	470	18/8/2010	3152-3153	UNID	470
16/6/2009	8246/8247	UNID	470	15/9/2010	3438-3439	UNID	470
16/6/2009	8248/8249	UNID	470	15/9/2010	3446-3447	UNID	470
17/6/2009	8251/8252	UNID	470	16/9/2010	3449-3450	UNID	470
18/6/2009	8262/8263	UNID	470	16/9/2010	3451-3452	UNID	470
18/6/2009	8264/8265	UNID	480	16/9/2010	3456-3457	UNID	470
13/7/2009	8414/8415	UNID	470	20/9/2010	3459-3461	UNID	470
13/7/2009	8421/8422	UNID	470	20/9/2010	3460-3462	UNID	480
14/7/2009	8426/8427	UNID	470	13/10/2010	3650-3651	UNID	470
14/7/2009	8428/8430	UNID	470	14/10/2010	3659-3660	UNID	470
15/7/2009	8444/8445	UNID	470	14/10/2010	3662-3663	UNID	470
15/7/2009	8446/8447	UNID	470	14/10/2010	3664-3665	UNID	470
15/7/2009	8464/8465	UNID	480	18/10/2010	3678-3679	UNID	470
17/8/2009	8678/8679	UNID	470	18/10/2010	3680-3681	UNID	470
17/8/2009	8680/8681	UNID	470	18/10/2010	3682-3683	UNID	480
17/8/2009	8683/8684	UNID	470	11/11/2010	3879-3880	UNID	470
17/8/2009	8685/8686	UNID	470	11/11/2010	3881-3882	UNID	470
18/8/2009	8688/8689	UNID	470	16/11/2010	3886-3887	UNID	470
18/8/2009	8690/8691	UNID	470	16/11/2010	3888-3889	UNID	470
18/8/2009	8692/8693	UNID	480	17/11/2010	3887-3898	UNID	470
14/9/2009	046/047	UNID	470	17/11/2010	3903-3904	UNID	470
14/9/2009	048/049	UNID	470	17/11/2010	3905-3906	UNID	480
14/9/2009	052/053	UNID	470	9/12/2010	4162-4163	UNID	470
14/9/2009	054/055	UNID	470	9/12/2010	4164-4165	UNID	470
15/9/2009	062/063	UNID	470	13/12/2010	4182-4183	UNID	470
15/9/2009	064/065	UNID	470	13/12/2010	4182-4185	UNID	470
15/9/2009	066/067	UNID	480	13/12/2010	4186-4187	UNID	470



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

19/10/2009	435/436	UNID	470	14/12/2010	4208-4209	UNID	470
19/10/2009	437/438	UNID	470	14/12/2010	4217-4218	UNID	479
19/10/2009	442/443	UNID	470	13/1/2011	4337-4338	UNID	470
19/10/2009	444/445	UNID	470	13/1/2011	4339-4340	UNID	470
20/10/2009	446/447	UNID	470	17/1/2011	4345-4346	UNID	470
20/10/2009	448/449	UNID	470	17/1/2011	4347-4348	UNID	470
20/10/2009	450/451	UNID	480	17/1/2011	4349-4350	UNID	470
16/11/2009	608/609	UNID	470	19/1/2011	4351-4352	UNID	470
16/11/2009	613/614	UNID	470	19/1/2011	4353-4354	UNID	480
16/11/2009	615/616	UNID	470	11/2/2011	4485-4486	UNID	370
16/11/2009	617/618	UNID	470	11/2/2011	4487-4488	UNID	370
17/11/2009	627/628	UNID	470	14/2/2011	4495-4496	UNID	370
17/11/2009	629/630	UNID	470	14/2/2011	4497-4498	UNID	370
17/11/2009	631/632	UNID	480	15/2/2011	4523/4524	UNID	370
4/1/2010	845/846	UNID	470	15/2/2011	4525-4526	UNID	380
4/1/2010	849/850	UNID	470	15/2/2011	4528-4529	UNID	370
4/1/2010	853/854	UNID	470	16/2/2011	4541-4542	UNID	350
4/1/2010	857/858	UNID	470	16/2/2011	4543-4544	UNID	350
4/1/2010	861/862	UNID	470	11/3/2011	4688-4689	UNID	470
4/1/2010	865/866	UNID	470	11/3/2011	4690-4691	UNID	470
4/1/2010	869/870	UNID	480	14/3/2011	4694-4695	UNID	470
18/1/2010	923/924	UNID	470	14/3/2011	4696-4697	UNID	470
18/1/2010	925/926	UNID	470	16/3/2011	4715-4716	UNID	470
18/1/2010	927/928	UNID	470	16/3/2011	4719-4720	UNID	470
18/1/2010	930/931	UNID	470	16/3/2011	4721-4722	UNID	480
19/1/2010	932/933	UNID	470	13/4/2011	4941-4942	UNID	370
19/1/2010	934/935	UNID	470	13/4/2011	4943-4944	UNID	370
19/1/2010	936/937	UNID	480	14/4/2011	4951-4952	UNID	370
8/2/2010	1050/1051	UNID	470	14/4/2011	4953-4954	UNID	370
8/2/2010	1052/1053	UNID	470	15/4/2011	4968-4969	UNID	370
8/2/2010	1058/1059	UNID	470	15/4/2011	4970-4971	UNID	370
8/2/2010	1060/1061	UNID	470	15/4/2011	4979-4980	UNID	380
9/2/2010	1080/1081	UNID	470	15/4/2011	4981-4982	UNID	350
9/2/2010	1082/1083	UNID	470	15/4/2011	4983-4984	UNID	350
9/2/2010	1084/1085	UNID	480	28/4/2011	5018-5019	UNID	120
12/3/2010	1346/1347	UNID	470	28/4/2011	5020-5021	UNID	120
12/3/2010	1348/1349	UNID	470	28/4/2011	5025-5026	UNID	380
15/3/2010	1359/1360	UNID	470	28/4/2011	5027-5028	UNID	380
15/3/2010	1361/1362	UNID	470	13/5/2011	5172-5173	UNID	480
16/3/2010	1378/1379	UNID	470	13/5/2011	5174-5175	UNID	480
16/3/2010	1380/1381	UNID	470	16/5/2011	5179-5180	UNID	480
16/3/2010	1387/1388	UNID	480	16/5/2011	5181-5182	UNID	480
9/4/2010	1743/1744	UNID	470	16/5/2011	5191-5192	UNID	420
9/4/2010	1745/1746	UNID	470	16/5/2011	5193-5194	UNID	420
12/4/2010	1762/1763	UNID	470	16/5/2011	5195-5196	UNID	420
12/4/2010	1764/1765	UNID	470	17/5/2011	5201-5202	UNID	420
13/4/2010	1802/1803	UNID	470	13/6/2011	5384-5385	UNID	450
13/4/2010	1804/1805	UNID	470	13/6/2011	5387-5388	UNID	450
18/4/2010	18/06/1807	UNID	480	14/6/2011	5396-5397	UNID	450



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

14/5/2010	2110/2111	UNID	470	14/6/2011	5407-5408	UNID	450
14/5/2010	2112/2113	UNID	470	14/6/2011	5409-5410	UNID	450
17/5/2010	2123/2124	UNID	470	15/6/2011	5420-5421	UNID	450
17/5/2010	2125/2126	UNID	470	15/6/2011	5422-5423	UNID	450
17/2/2010	2135/2136	UNID	470	15/6/2011	5425-5426	UNID	450
17/5/2010	2137/2138	UNID	470	12/7/2011	5625-5626	UNID	450
17/5/2010	2139/2140	UNID	480	12/7/2011	5627-5628	UNID	450
10/6/2010	2393/2394	UNID	470	12/7/2011	5629-5630	UNID	450
10/6/2010	2395/2396	UNID	470	13/7/2011	5633-5634	UNID	450
11/6/2010	2425/2426	UNID	470	13/7/2011	5635-5636	UNID	450
11/6/2010	2427/2428	UNID	470	13/7/2011	5637-5638	UNID	450
14/6/2010	2444/2445	UNID	470	18/7/2011	5663-5664	UNID	450
14/6/2010	2446/2447	UNID	470	18/7/2011	5665-5666	UNID	450

Quantidade total 94.289 cestas básicas

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Local, Nova Lima, 08 de agosto de 2011.

Órgão: Secretaria Municipal de Ação Social

Nome do responsável:


 Andréa de Costa Almeida
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 DE AÇÃO SOCIAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31206738825	CNPJ 05.656.062/0001-70	
NOME EMPRESARIAL Multicom Comércio Multiplo de Alimentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Diario	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.5A.8C.45.AD.CA.5C.CE.7E.91.3B.D1.E5.56.B8.EB.F0.AA.C8.0B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81754744672	RENATO DINIZ: 81754744672	204472171004266399 0	10/10/2019 a 09/10/2020	Não
Sócio Administrador	25146963649	ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO: 25146963649	637121360339054545 1	30/05/2019 a 23/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DA.5A.8C.45.AD.CA.5C.CE.7E.91.3B.
D1.E5.56.B8.EB.F0.AA.C8.0B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2020 às 10:06:46

B0.95.79.79.C4.55.4E.05
37.A2.0E.6C.D0.29.FC.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
CNPJ: 05.656.062/0001-70 **Nire:** 31206738825 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Diário
Identificação do arquivo(hash): DA.5A.8C.45.AD.CA.5C.CE.7E.91.3B.D1.E5.56.B8.EB.F0.AA.C8.0B-

Consulta Realizada em: 05/05/2020 08:35:03

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.656.062/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
NIRE	31206738825
CNPJ	05.656.062/0001-70
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Diario
Município	Contagem
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/05/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18308

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18308
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.5A.8C.45.AD.CA.5C.CE.7E.91.3B.D1.E5.56.B8.EB.F0.AA.C8.0B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.656.062/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.632.346,49	R\$ 4.568.156,22
CIRCULANTE		R\$ 4.318.396,27	R\$ 4.344.641,78
DISPONIVEL		R\$ 273.213,62	R\$ 180.171,97
Disponibilidades		R\$ 39.782,38	R\$ 18.340,40
Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil		R\$ 221.032,93	R\$ 144.298,97
CEF-Caixa Econômica Federal		R\$ 10.736,04	R\$ 19.306,60
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ (2.995,59)
Banco BMG		R\$ 647,13	R\$ 647,13
Banco Bradesco - cta 11519-3		R\$ 83,04	R\$ 5,86
Banco Bonsucesso - cta 247294		R\$ 781,10	R\$ 667,60
Banco Santander - cta 130051658		R\$ 150,00	R\$ (100,00)
ESTOQUES		R\$ 1.316.909,84	R\$ 832.664,47
Mercadorias para Revenda		R\$ 1.316.909,84	R\$ 832.664,47
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.678.398,98	R\$ 2.104.660,52
Clientes a Receber		R\$ 647.182,90	R\$ 734.437,09
Aplicações Financeiras		R\$ 91.533,06	R\$ 481.042,12
Título de capitalização		R\$ 210.915,20	R\$ 210.915,20
Fundo de Investimentos		R\$ 728.767,82	R\$ 678.266,11
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 233.137,24	R\$ 233.919,36
Adiantamento de Salario		R\$ 0,00	R\$ 782,12
Depósitos Judiciais		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Empréstimos		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
Bloqueio Judicial		R\$ 201.436,24	R\$ 201.436,24
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 816.736,59	R\$ 993.225,46
ICMS a compensar		R\$ 7.527,54	R\$ 0,00
IR a Compensar		R\$ 8.296,32	R\$ 16.592,64
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte		R\$ 75.035,63	R\$ 70.248,47
COFINS A Compensar		R\$ 223.481,77	R\$ 46.649,93
PIS Retido na Fonte		R\$ 102,20	R\$ 0,00
COFINS Retida na Fonte		R\$ 472,34	R\$ 0,00
Contrib Social Retido na Fonte		R\$ 45.210,24	R\$ 22.926,52
Pis a Compensar		R\$ 49.003,91	R\$ 9.739,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.656.062/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento REFIS 12996/14		R\$ 94.386,93	R\$ 94.386,93
Adiantamento PERT - Demais Débitos		R\$ 313.219,71	R\$ 441.202,15
Ressarcimento - PIS		R\$ 0,00	R\$ 52.035,17
Ressarcimento - COFINS		R\$ 0,00	R\$ 239.443,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 313.950,22	R\$ 223.514,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.132,57	R\$ 14.508,31
Consortio		R\$ 61.132,57	R\$ 14.508,31
IMOBILIZADO		R\$ 985.243,78	R\$ 985.243,78
Móveis e Utensílios		R\$ 13.625,80	R\$ 13.625,80
Veículos		R\$ 600.743,84	R\$ 600.743,84
Máquinas e Equipamentos		R\$ 332.961,35	R\$ 332.961,35
Computadores e Periféricos		R\$ 31.094,12	R\$ 31.094,12
Equipamentos de comunicação		R\$ 6.818,67	R\$ 6.818,67
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (732.426,13)	R\$ (776.237,65)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (18.368,58)	R\$ (20.131,30)
(-) (-) Veículos		R\$ (539.713,31)	R\$ (561.165,31)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (137.397,65)	R\$ (157.085,33)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (31.094,12)	R\$ (31.094,12)
(-) (-) Equipamentos de comunicação		R\$ (5.852,47)	R\$ (6.761,59)
PASSIVO		R\$ 4.632.346,49	R\$ 4.568.156,22
CIRCULANTE		R\$ 1.851.050,18	R\$ 2.183.530,17
CIRCULANTE		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Financiamentos.		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 1.068.072,64	R\$ 1.473.824,95
Fornecedores diversos		R\$ 1.068.072,64	R\$ 1.473.824,95
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 149.832,79	R\$ 74.228,71
FGTS a Recolher		R\$ 11.392,58	R\$ 10.971,25
INSS a recolher		R\$ 112.880,65	R\$ 35.249,42
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 19.622,35	R\$ 21.603,00
Outros Encargos a Recolher		R\$ 1.318,23	R\$ 1.786,06
INSS a recolher de Terceiros		R\$ 4.618,98	R\$ 4.618,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 115.450,10	R\$ 118.243,95
ICMS a Recolher		R\$ 115.160,31	R\$ 117.764,88
ISS a Recolher de Terceiros		R\$ 289,79	R\$ 479,07

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.656.062/0001-70
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 50.722,80	R\$ 50.260,71
IRRF Assalariado a Recolher		R\$ 1.487,38	R\$ 247,10
IRRF não Assalariado a Recolher		R\$ 10.155,94	R\$ 9.893,20
IRPJ a Recolher		R\$ 38.716,30	R\$ 38.716,30
Outros Tributos Federais a Recolher		R\$ 363,18	R\$ 1.404,11
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 385.487,15	R\$ 385.487,15
Empréstimos		R\$ 385.487,15	R\$ 385.487,15
PARCELAMENTOS		R\$ 61.484,70	R\$ 61.484,70
IRPJ Parcelado		R\$ 20.365,71	R\$ 20.365,71
CSLL Parcelado		R\$ 0,08	R\$ 0,08
IRPJ Parcelado - Proc. 13603-400531/2014-65		R\$ 41.118,91	R\$ 41.118,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 458.251,75	R\$ 446.427,09
DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 105.261,55	R\$ 71.211,98
Consórcios		R\$ 19.978,82	R\$ 19.978,82
FINAME BNDES CONTRATO 6023864		R\$ 85.282,73	R\$ 51.233,16
IMPOSTOS		R\$ 175.012,55	R\$ 175.012,55
Parcelamento - Lei 12.996/2014		R\$ 175.012,55	R\$ 175.012,55
PARCELAMENTOS		R\$ 177.977,65	R\$ 200.202,56
IRPJ Parcelamento - 13603401049201795		R\$ 128.106,36	R\$ 128.106,36
CSLL Parcelamento - 13603401049201795		R\$ 40.568,81	R\$ 40.568,81
INSS Parcelamento - 623619512		R\$ 50.386,51	R\$ 37.773,67
INSS Parcelamento - 089377780/0001-10		R\$ 0,00	R\$ 19.617,56
(-) (-) Multa a apropriar		R\$ (35.607,87)	R\$ (40.056,63)
(-) (-) Juros a apropriar		R\$ (5.476,16)	R\$ (5.881,13)
INSS Parcelamento - 092164374/0001-6		R\$ 0,00	R\$ 20.073,92
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 2.323.044,56	R\$ 1.938.198,96
CAPITAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS		R\$ 823.044,56	R\$ 438.198,96
Reserva de Lucros		R\$ 823.044,56	R\$ 438.198,96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.656.062/0001-70

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ (320.999,66)	R\$ 204.254,40
RECEITAS DE VENDAS		R\$ 9.536.810,80	R\$ 11.325.840,37
Venda de Mercadorias		R\$ 9.858.670,70	R\$ 11.420.875,39
(-) (-) Devoluções de vendas		R\$ (321.859,90)	R\$ (95.035,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)		R\$ (343.917,92)	R\$ (582.226,23)
(-) CUSTOS		R\$ (7.041.258,04)	R\$ (8.613.206,46)
(-) DESPESAS COM FUNCIONAMENTOS		R\$ (1.167.458,31)	R\$ (903.881,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (102.534,36)	R\$ (26.950,60)
(-) DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ (150.371,07)	R\$ (112.771,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (749.136,99)	R\$ (552.847,23)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (318.567,26)	R\$ (261.128,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.851,02)	R\$ (4.932,28)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (65.717,28)	R\$ (43.811,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 100.430,02	R\$ 52.303,69
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (1.428,23)	R\$ (2.161,74)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (69.971,96)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (45.097,03)
(-) Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (24.874,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.5A.8C.45.AD.CA.5C.CE.7E.91.3B.D1.E5.56.B8.EB.F0.AA.C8.0B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206738825

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2000327789

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

CONTAGEM

Local

30 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7820027 em 30/04/2020 da Empresa MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31206738825 e protocolo 202376320 - 30/04/2020. Autenticação: F3A97D10FA81134EE183345D35CC7FD4E2AF3483. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/237.632-0 e o código de segurança 5AYg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/237.632-0	MGE2000327789	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
251.469.636-49	ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70

Índices em 31/12/2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} \rightarrow \frac{4.359.150,09}{2.629.957,26} \rightarrow 1,66$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} \rightarrow \frac{4.568.156,22}{2.629.957,26} \rightarrow 1,74$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \rightarrow \frac{4.344.641,78}{2.183.530,17} \rightarrow 1,99$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} \rightarrow \frac{2.629.957,26}{4.568.156,22} \rightarrow 0,5757$$

Contagem, 31 de Dezembro de 2019

ANTONIO SARKIS
HOJRON
FILHO:25146963649

Assinado de forma digital por
ANTONIO SARKIS HOJRON
FILHO:25146963649
Dados: 2020.04.28 16:18:18 -03'00'

Antônio Sarkis Hojron Filho
RG: M-526.534
CPF: 251.469.636-49
Sócio Administrador

RENATO
DINIZ:81754744672

Assinado de forma digital por
RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2020.04.28 10:50:14
-03'00'

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7820027 em 30/04/2020 da Empresa MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31206738825 e protocolo 202376320 - 30/04/2020. Autenticação: F3A97D10FA81134EE183345D35CC7FD4E2AF3483. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/237.632-0 e o código de segurança 5AYg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

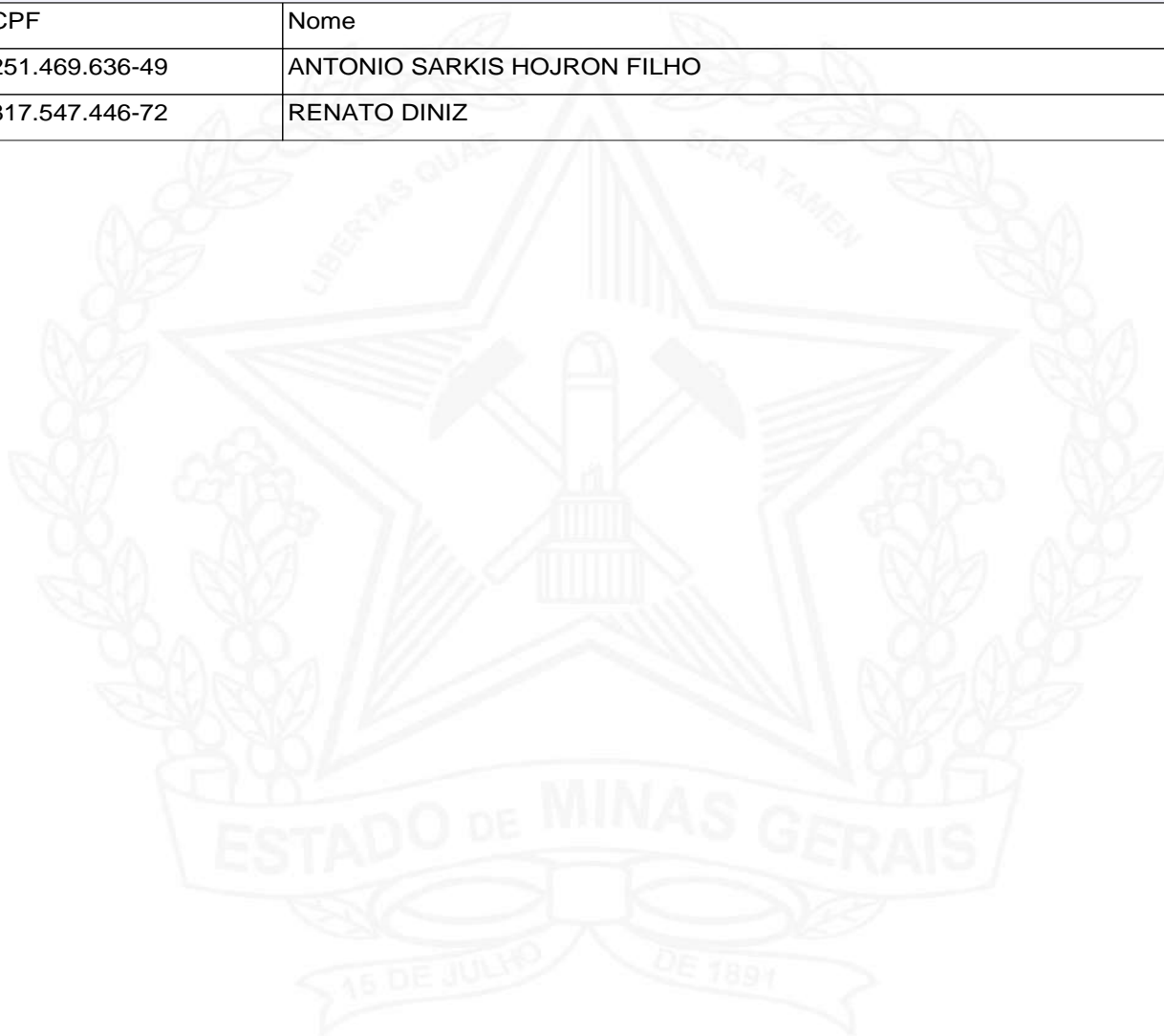
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/237.632-0	MGE2000327789	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
251.469.636-49	ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7820027 em 30/04/2020 da Empresa MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31206738825 e protocolo 202376320 - 30/04/2020. Autenticação: F3A97D10FA81134EE183345D35CC7FD4E2AF3483. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/237.632-0 e o código de segurança 5AYg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 3120673882-5 e protocolado sob o número 20/237.632-0 em 30/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7820027, em 30/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
251.469.636-49	ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
251.469.636-49	ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2020, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/237.632-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7820027 em 30/04/2020 da Empresa MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31206738825 e protocolo 202376320 - 30/04/2020. Autenticação: F3A97D10FA81134EE183345D35CC7FD4E2AF3483. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/237.632-0 e o código de segurança 5AYg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/11/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/02/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062233534.00-25

CNPJ/CPF: 05.656.062/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO GONCALVES LIMA

NÚMERO: 2774

COMPLEMENTO: GP TO,

BAIRRO: ALVORADA

CEP: 32041610

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062233534.00-25	05.000306540-18	Exigibilidade suspensa - parcelado
062233534.00-25	05.000306542-71	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000431703657



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:28 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **2FE5.9982.E55C.5028**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 05.656.062/0001-70 - MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

Período: 01/03/2020 a 04/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
2FE5.9982.E55C.5028	Positiva com efeitos de negativa	13/03/2020 10:14:28	09/09/2020	Válida Prorrogada até 07/01/2021	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consulta/MXwwNTY1NjA2MjAwMDE3MHwyfDJGRTU5OTgyRTU1QzUw
F43D.3C1A.A696.A3C7	Positiva com efeitos de negativa	28/02/2020 14:33:35	26/08/2020	Válida Prorrogada até 24/12/2020	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consulta/MXwwNTY1NjA2MjAwMDE3MHwyfEY0MQzQzFBQTY5NK
8FA7.3F31.E9DB.7D15	Positiva com efeitos de negativa	21/02/2020 10:35:41	19/08/2020	Válida Prorrogada até 17/12/2020	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consulta/MXwwNTY1NjA2MjAwMDE3MHwyfDhGQTczRjMxRTIEQjdt
8432.250C.1730.FC84	Positiva com efeitos de negativa	13/02/2020 18:58:19	11/08/2020	Válida Prorrogada até 09/12/2020	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consulta/MXwwNTY1NjA2MjAwMDE3MHwyfDg0MzlyNTBDMTczMEZl
94CC.6300.12B6.9375	Positiva com efeitos de negativa	13/02/2020 14:38:29	11/08/2020	Válida Prorrogada até 09/12/2020	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consulta/MXwwNTY1NjA2MjAwMDE3MHwxfDk0Q0M2MzAwMTJCNjk



1
2



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ nº: 05.656.062/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....:	149886
Data de emissão	16/11/2020
Data de validade	14/02/2021
Controle de autenticidade :	194322630194322

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.656.062/0001-70

Certidão nº: 25593186/2020

Expedição: 07/10/2020, às 17:32:22

Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.656.062/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO 099/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO: 2.300/2020
ABERTURA DA SESSÃO: 15/12/2020 - 09:00HS

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, situada á av. João Gonçalves de Lima N°. 2.774, Bairro Linda Vista, Contagem - MG, CEP. 32.041-610, CNPJ N° 05.656.062/0001-70, telefax (31) 3398-1844 e-mail.jsarkis@uol.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antônio Sarkis Hojron Filho, Sócio-Diretor, Brasileiro, Comerciante, portador da CI N° M- 526.534 SSP/MG, CPF. 251.469.636-49, participante do processo licitatório em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do objeto licitado, das exigências do edital e seus anexos e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Contagem/MG, 14 de dezembro de 2020

Atenciosamente,


ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO – SÓCIO/DIRETOR
RG: M.526.534 SSPMG - CPF: 251.469.636-49
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

05.656.062/0001-70
Insc. Est.: 062.233.534-0025
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA
Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610
CONTAGEM - MG

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO 099/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO: 2.300/2020
ABERTURA DA SESSÃO: 15/12/2020 - 09:00HS

DECLARAÇÃO DO MENOR TRABALHISTA

A empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, situada á av. João Gonçalves de Lima N°. 2.774, Bairro Linda Vista, Contagem - MG, CEP. 32.041-610, CNPJ N° 05.656.062/0001-70, telefax (31) 3398-1844 e-mail.jsarkis@uol.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antônio Sarkis Hojron Filho, Sócio-Diretor, Brasileiro, Comerciante, portador da CI N° M- 526.534 SSP/MG, CPF. 251.469.636-49, participante do processo licitatório em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Contagem/MG, 14 de dezembro de 2020

Atenciosamente,


ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO – SÓCIO/DIRETOR
RG: M.526.534 SSPMG - CPF: 251.469.636-49
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

05.656.062/0001-70
Insc. Est.: 062.233.534-0025
**MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA**
Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610
CONTAGEM - MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Novembro de 2020 às 18:29

CONTAGEM, 05 de Novembro de 2020 às 18:29

Código de Autenticação: 2011-0518-2922-0750-6553

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.656.062/0001-70

Razão Social: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV JOAO GONCALVES LIMA 2774 TÉRREO GALPÃO / ALVORADA /
CONTAGEM / MG / 32041-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113001350081671920

Informação obtida em 03/12/2020 11:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062233534.00-25

CPF/CNPJ: 05.656.062/0001-70

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento a

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 09/06/2003

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 08/04/2005

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32041610

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO: --

BAIRRO: ALVORADA

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO GONCALVES LIMA

NUMERO: 2774

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: GALPAO TO

EMITIDO EM

10/11/2020 15:01:08

MULTICOM

Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

Contagem, 15 de dezembro de 2020.

**PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO ÚNICO**

05.656.062/0001-70

Insc. Est.: 062.233.534-0025

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA

Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610

CONTAGEM - MG

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO 099/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO: 2.300/2020
ABERTURA DA SESSÃO: 15/12/2020 - 09:00HS
Av. Comendador Viana, 119, Centro, Sabará/MG

Em atenção às normas do referido edital, segue abaixo nossa proposta de preços:

Item	Quant.	Und	Descrição dos Produtos - 87.000 Unidades de Cesta Básica	Marca	Vr. Unit.	Valor Total
1	1	Pacote	Açúcar cristal - Pacote 5kg cristais brancos, sem impurezas. E mba lagem de mercado que preserve a integridade e q ualidade do produto. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.	DELTA	R\$ 13,35	R\$13,35
2	1	Pacote	Arroz branco - Pacote 5kg agulhinha, tipo 1, classe longo fino. Rendimento mínimo de 2,5 vezes o peso antes da co cção. Em balado em plástico atóxico, contendo identificação do produto, prazo de validade, data de fabricação e peso líquido. Conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.	DELLA	R\$ 24,00	R\$24,00
3	1	Pacote	Biscoito doce tipo maisena Pacote 200g compos to de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermento químico, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e amônia. A rotulagem deve es tar de acordo co m a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.	AYMOREÉ	R\$ 2,80	R\$2,80
4	1	Pacote	Canjiquinha - Pacote 500g subproduto do grão de milho de cor amarela, de primeira qualidade, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem atóxica. Deve estar de acordo com a legislação vigente. A Validade mínima de 06 meses.	PACHÁ	R\$ 1,90	R\$1,90
5	1	Pacote	Farinha de mandioca - Pacote 500g classe branca, crua, seca, fina tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos; livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem atóxica. Deve e star de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 04 meses.	PACHÁ	R\$ 1,95	R\$1,95
6	2	Pacote	Feijão carioquinha - Pacote 1kg tipo 1: in natura, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos. Embalagem plástica atóxica e intacta, com prazo de validade, data de fabricação e peso líquido. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses.	DELLA	R\$ 5,80	R\$11,60
7	1	Pacote	Fubá mimoso - Pacote 500g enriquecido com ferro e ácido fólico. Deve estar isento de materiais terrosos, sujidades e misturas. Embalagem intacta e atóxica. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 04 meses.	PACHÁ	R\$ 1,80	R\$1,80

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO: Av: João Gonçalves Lima, 2774, Bairro Linda Vista, CEP. 32.041-610 - Contagem – MG
Insc. CNPJ (MF): 05.656.062/0001-70 Insc.Estadual: 062.233534.00-25 Insc. Municipal.:63.961/01-6
Telefax : (31) 3398-1844 E-MAIL: jsarkis@uol.com.br

MULTICOM

Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

8	1	Pacote	Leite em pó integral - Pacote 400g matéria gorda maior ou igual a 26%, sabor característico. Deverá ser isento de sujidades, corpos estranhos. Apresentar cor característica e não poderá apresentar sabor ácido ou problemas na vedação da embalagem. Embalagem atóxica, resistente, flexível, metalizada. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.	ITAMBÉ	R\$ 12,90	R\$12,90
9	1	Pacote	Macarrão tipo "espaguete" - Pacote 500g massa sêmola com ovos, embalagem atóxica. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação e peso líquido. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade 24 meses.	SANTA AMÁLIA	R\$ 3,10	R\$3,10
10	1	Sachê	Molho de tomate - Sachê 340g deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são. Produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem deve estar intacta. Validade mínima de 12 meses.	QUERO	R\$ 3,60	R\$3,60
11	1	Frasco	Óleo de soja - Pet 900ml óleo refinado de soja, e antioxidante ácido cítrico, sem colesterol, 0% de gordura trans, não contém glúten. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade de 06 meses.	ABC	R\$ 8,40	R\$8,40
12	1	Pacote	Sal iodado - Pacote 1kg com granulação uniforme e com cristais brancos. A quantidade de iodo deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno atóxica e intacta, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação e peso líquido. Deve estar de acordo com a legislação vigente a validade não poderá ser inferior a 12. Validade mínima de 12 meses.	MARLIM	R\$ 1,60	R\$1,60
Valor total unitário por cesta: Oitenta e sete reais.					TOTAL	RS 87,00
Valor total da proposta: Sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais.					TOTAL	RS 7.569.000,00

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

Condições de entrega: Conforme item 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS, do edital.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Fazenda após o recebimento das notas fiscais/faturas.

BANCO BRADESCO S/A, AGÊNCIA N° 3492-4 CONTA CORRENTE N° 008787-4.

Responsável: ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO, brasileiro, RG: M.526.534 SSPMG - CPF: 251.469.636-49

Declaramos total concordância com os termos do Edital e submetemo-nos integralmente as suas exigências.

"Declaramos que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação."

Atenciosamente,


ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO – SÓCIO/DIRETOR

RG: M.526.534 SSPMG - CPF: 251.469.636-49

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

05.656.062/0001-70
Insc. Est.: 062.233.534-0025
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA
Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610
CONTAGEM - MG

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO: Av: João Gonçalves Lima, 2774, Bairro Linda Vista, CEP. 32.041-610 - Contagem – MG
Insc. CNPJ (MF): 05.656.062/0001-70 Insc. Estadual: 062.233534.00-25 Insc. Municipal.: 63.961/01-6
Telefax : (31) 3398-1844 E-MAIL: jsarkis@uol.com.br